

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR n.º 14/2025/SME

Joaçaba (SC), 03 de fevereiro de 2025.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira – Setor de Compras e Licitações

Assunto: **Abertura de processo para Contratação Direta**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO \*

Considerando que as instalações do Centro Educacional Roberto Trompowsky, não comportam os aproximadamente 900 (novecentos) alunos para a prática da disciplina de Educação Física; Detectamos como necessária a locação de ginásios de esportes próximos à Escola CERT.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os imóveis das locadoras devem possuir amplo espaço para o regular desenvolvimento das atividades, bem como, ser próximos da escola, possibilitando o deslocamento dos alunos à pé, dispensando a necessidade e as despesas com transporte dos alunos.

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando-se em conta as características do objeto a ser adquirido, entende-se que a melhor solução para a contratação será por Inexigibilidade de Licitação, em razão da localização e proximidade dos ginásios em relação à Escola CERT, sendo o item 01 com distância da escola de 210 metros (3 min à pé) e o item 02 com distância da escola: 150 metros (2 min à pé).

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Conforme os estudos, a solução proporcionará um amplo espaço para o regular desenvolvimento das atividades esportivas dos alunos da Escola CERT.

Quanto à necessidade de manutenção ou de assistência técnica, estas obrigações ficam incubidas aos locadores, sem ônus ao Município.

### 5. ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS \*

Conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e na Proposta Comercial, devidamente anexos a este processo.

Serão locados cerca de 208 horas por mês dos dois ginásios esportivos próximos à escola.

Quanto à economia de escala, ficará garantida pela proximidade dos ginásios, o que dispensa a necessidade e as despesas com transporte dos alunos. Ou ainda, custos de aquisição e/ou construção de um novo ginásio.

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO \*

O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 160.183,98 (cento e sessenta mil, cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

## 7. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO \*

A análise aponta para o parcelamento do objeto, pois deverá ser locado 2 (dois) ginásios para suprir totalmente a demanda em razão da grande quantidade de alunos, e assim, cada item/ginásio pertencente a um locador.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas nem interdependentes para a contratação desta demanda.

## 9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O Município não possui Plano de Contratação Anual em vigor até a presente data, contemplando o referido objeto.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance do seguinte resultado:

- a. Disponibilizar um amplo espaço para o regular desenvolvimento das atividades esportivas da disciplina de Educação Física aos quase 900 (novecentos) alunos da escola CERT.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

A fim de garantir que seja realizada de forma correta e segura a qualificação e orientação técnica, um(a) servidor(a) será responsável pela fiscalização, com o devido acompanhamento realizado pela Secretaria de Educação.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A solução não gera possíveis impactos ambientais e, por isso, não se aplica ao presente caso.

## 13. CONCLUSÃO DO ESTUDO \*

Os estudos técnicos preliminares evidenciam que a contratação da referida solução será essencial para o regular desenvolvimento das atividades esportivas dos alunos na Escola CERT.

Deste modo, diante de todas as descrições e especificações mencionadas nesse documento, neste sentido, **opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação**, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

Por fim, para que se atenda os preceitos legais, este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado nos moldes do art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**ROSANE KUNEN** – Secretária  
(assinado digitalmente)

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **[verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud)** e insira o código abaixo:

**2OX****8OW****4EE****5N1**